

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 10	6 de outubro de 2020.	Contém 01 (uma) página			
	efeito Cirino da Silva	Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior			
Chefe de Gabinete	Assessoria Jurídica	Sec. de Administração	Sec. de Agric. e M. Ambiente		
Ytapuam Nunes	Luciano de Figueiredo Sá	Gustavo Mendes as Silva Neto	José Tota Soares Figueiredo		
		Maria Daguia dos Santos	Antônio Gomes dos Santos		
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças		
Lucia Nunes da Silva e Silva	Margarida Maria Fragoso Soares	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira		
Rafaela Gomes dos Santos	José Elinaldo da Silva Oliveira	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana		
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria		
Vilmar Ferreira Campos	Herta Fragoso Soares. Marques	Sandra de Lourdes S. P. Teixeira	Antônio Palmeira da Costa Neto		
Normando de Lucena Soares	Silvana Soares da Silva	Glaucia Paulino Lustosa			

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 01.001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF N° 05.786.824/0001-52

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, para alteração da clausula segunda do Contrato nº 01.001/2020, cujo realinhamento é a supressão do preço dos itens 01 e 02- (gasolina comum e Diesel S10), com valor total da supressão R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil, e oitocentos reais), o qual corresponde ao percentual de aproximadamente 10,87% (dez virgula oitenta e sete) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 563.700,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, setecentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	Preço Anterior /Litro	TOTAL	Preços para supressão	TOTAL	Percentual sugerido
1	Óleo DieselS10 comum	Litros	80.000	3,89	311.200,00	3,38	270.400,00	13,11 %
2	Gasolina Comum	Litros	70.000	4,59	321.300,00	4,19	293.300,00	8,71 %
	TOTAL				632.500,00		563.700,00	

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e clausula segunda e decima segunda do contrato nº 01.001/2020.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA-PB.GOV.BR